Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.057 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar **Ponto Facultativo** nas repartições públicas, no próximo dia 03 de junho de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE MAIO DE 1994.

ROBERTO B. JUNQUEIRA
Prefeito Municipal
em Exercício

RONALDO DURANTE
Secret. Munic. Governo

ºººººººººººº
ºººººººººº

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 987, de 01/06/94.